



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

## AVISOS DE LICITAÇÕES

**A PREFEITURA DE BERIZAL-MG**, com sede à Rua Luiz Otávio Franco, 18 centro – CEP 39555-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 03/05/2018 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a **Aquisição de Material Escolar de expediente e papelaria para atendimento às secretarias municipais**. Informações complementares no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo fone (38)3845-8122 ou através do e-mail: [licitacao.berizalmg@gmail.com](mailto:licitacao.berizalmg@gmail.com), preferencialmente. Berizal/MG, 18/04/2018 – Eliene Soares Lopes - Pregoeira Oficial.

Publique-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00  
Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PROCESSO Nº 025/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Senhor Licitante,**

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Berizal e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Contratos por meio do e-mail: [licitacao.berizalmg@gmail.com](mailto:licitacao.berizalmg@gmail.com).

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Berizal/MG, 18/04/2018

Pregoeira Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

#### 1 - PREÂMBULO:

1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL - ESTADO DE MINAS GERAIS**, sito na Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, CEP 39555-000, através do Prefeito Municipal, torna público que seu(s) Pregoeira(s) Oficial(is) e Equipe de Apoio, nomeados através do(a) Portaria nº 002/2018, estarão reunidos para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** do tipo “Menor Preço por item”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas posteriores alterações, e o Decreto Municipal nº 1241 de 17/07/2013, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1.2 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do telefone (38)3845-8122, e-mail: [licitacao.berizalmg@gmail.com](mailto:licitacao.berizalmg@gmail.com), ou no Setor de Licitações e Contrato, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

#### 2 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 O objeto da presente licitação visa a **Aquisição de Material Escolar de expediente e papelaria para atendimento às secretarias municipais**, de acordo com o Anexo I.

2.2 As quantidades e a discriminação detalhada dos materiais/produtos objeto deste edital, constam no formulário de Proposta de Preços, Anexo I, qual faz parte integrante deste Edital.

#### 3 – DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

**DATA DA ABERTURA: 03/05/2018**

**HORA: 09h00min**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Berizal-MG**

**Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, CEP 39555-000**

**Berizal/MG**

#### 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**4.2** Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Berizal-MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontrem-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresas que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Berizal-MG.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1** Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

**5.2** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a), devidamente munido de documentos que o credenciem a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

**5.3** O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração em que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame licitatório, em nome da proponente.

**5.4** No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá apresentar firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, que detenham os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**5.5** Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:**

**6.1** Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o subitem 9.1 deste Edital.

**6.2** No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, o(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos sub-itens abaixo:

**6.2.1** – No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, constante no subitem 6.2, o representante de cada licitante, deverá entregar o(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, **em separado de qualquer dos envelopes**, os seguintes documentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

- a) Declaração de Pleno Atendimento, (conforme modelo em anexo IV);
- b) Procuração pública ou particular, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, conforme item 5.3;
- c) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:
  - I cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;
  - II registro comercial, no caso de empresa individual;
  - III ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).
  - IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

**6.2.2** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, **no momento do credenciamento**, a seguinte documentação:

- a) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição se efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.
- b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Parágrafo Único** – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

**6.2.3** A não entrega da Declaração de Pleno Atendimento exigida no subitem 6.2.1 deste Edital implicará em não recebimento, por parte do(a) Pregoeiro(a), dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

## **6.2.4 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL-MG**

**<nome completo do licitante>**

**PROCESSO Nº. 025/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018**

**DATA DE ABERTURA: 03/05/2018**

**HORÁRIO: 09h00min**

## **6.2.5 ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL-MG

<nome completo do licitante>

**PROCESSO N°. 025/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018**

**DATA DE ABERTURA: 03/05/2018**

**HORÁRIO: 09h00min**

**6.3** Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Berizal/MG, ou ainda pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

**6.4** Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

**6.5** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**6.6** A autenticação, quando feita pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Berizal-MG, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no Setor de Compras/Licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Berizal/MG, situada à Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, CEP 39555-000, Berizal/MG, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, ou no momento da licitação.

**6.7** O CNPJ a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo da empresa/pessoa física que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

**6.8** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## **7 – DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):**

**7.1** O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante e demais documentos, que deverá atender aos seguintes requisitos:

**I** – Ser apresentada no **formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Berizal-MG**, Anexo I-A deste edital, ou em **formulário próprio contendo as mesmas informações** exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**II** – Apresentar a marca do item ofertado, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

**III** – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

**IV** – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva;

**V** – Conter prazo de entrega dos materiais/produtos licitados, conforme o item 15.1 do presente edital.

**7.2** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

**7.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.4** A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso II deste Edital.

**7.5** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

**7.6** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

**7.7** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):**

**8.1** A documentação, **referente à regularidade fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (se o for caso)**, deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

**8.2** A documentação para habilitação, conforme a constituição, consistirá em:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

- I. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar o objeto licitado.
- II. Prova de Regularidade fiscal de todos os **tributos federais**, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- III. Certidão negativa de débitos quando aos **tributos estaduais** dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- IV. Certidão negativa de **tributos municipais**, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V. Prova de regularidade relativa ao **FGTS** (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;
- VII. Certidão negativa de **falência e concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação.

## 9 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

**9.1** - No dia, hora e local designados neste Edital, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, na forma prevista na cláusula 6, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, receberá os envelopes de nº. 01 – Proposta e nº. 02 – Habilitação devidamente identificada e lacrados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

**9.2** - Tão logo tenham sido recebidos os envelopes, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

**9.3** - Concluídas a fase de credenciamento dos representantes das licitantes e recebimento dos envelopes, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas, momento em que dar-se o início a fase de classificação.

**9.4** - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

## 10 – DO JULGAMENTO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**10.1** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM** do objeto deste Edital.

**10.1.1** A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

**10.1.2** Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

**10.1.2.1** Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

**10.1.3** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

**10.2** Etapa de Classificação de Preços:

**10.2.1** Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

**10.2.2** O(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

**10.2.3** O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

**10.2.4** O(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10.2.4.1** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

**10.2.5** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**10.2.6** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

**10.2.7** O(a) Pregoeiro(a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

**10.2.8** O(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

**10.2.9** Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

**10.2.10** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**10.2.11** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.2.12** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

**10.2.13** Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

**10.2.14** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

**10.2.15** Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

**10.2.16** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

**10.2.17** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais/produtos condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

**10.2.18** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

## **10.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06**

**10.3.1** Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, será observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## **10.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.**

**10.4.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

**10.4.2** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

**10.4.3** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.4.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**Parágrafo Único** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.4.5** Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio(a) Pregoeiro(a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

**10.4.6** Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo(a) Pregoeiro(a).

**10.4.7** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

**10.4.8** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**10.4.9** Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Berizal-MG, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## 11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

**11.1** Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**11.2** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

**11.3** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Berizal, situada à Rua Luiz Otavio Franco, nº. 18, Centro.

**11.5** A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo(a) Pregoeiro(a), que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

**11.5.1** Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

## **12 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**12.1** As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

**12.2** A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

**12.3** O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

**12.4** O(a) Pregoeiro(a) poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**12.5** O prazo da contratação será de 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

## **13 – DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**13.1** Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**13.2** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

## **14 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**14.1** As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

040101040412200022012.3.3.90.30.00.000  
070101151212200022038.3.3.90.30.00.000  
0801012612626122000022.3.3.90.30.00.000  
0901011221212200022050.3.3.90.30.00.000  
0901011221212200022055.3.3.90.30.00.000  
100201131312200022068.3.3.90.30.00.000  
1101011272712200022070.3.90.30.00.000  
120101080812200022072.3.3.90.30.00.000  
120201080824400092082.3.3.90.30.00.000  
120301080824300382092.3.3.90.30.00.000  
130101101212200022094.3.3.90.30.00.000  
130101101030500172105.3.3.90.30.00.000

## **15 – DO FORNECIMENTO:**

**15.1** Os materiais/produtos serão solicitados pelas Secretarias Municipais deverão ser entregues em Berizal, na sede da prefeitura, situado à Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, CEP 39555-000, em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada, devendo os prazos ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**15.2** No caso de defeitos ou imperfeições dos materiais/produtos, os mesmo serão recusado, cabendo à contratada substituí-lo por outro com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura.

**15.3** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais/produtos, obrigando-se a repor o que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

**15.4** A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais/produtos, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo às reclamações formuladas, inclusive acompanhado todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

## **16 – DO PAGAMENTO:**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**16.1** Observando a dotação orçamentária, o pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento dos materiais/produtos, com a entrega da respectiva nota fiscal, conforme vínculo e fonte de recursos.

**16.2** A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura, juntamente com documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. **Também deverão constar na nota fiscal a referência do Contrato, Processo, Pregão e da NAF.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**16.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A reapresentação deverá ser feita da mesma forma descrita no item 16.2.

**16.4** A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**16.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**16.6** Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**16.7** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**16.8** O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo Contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

## **17 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**17.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade os materiais/produtos ofertados, montado/instalado, funcionando e testado, acompanhado dos respectivos manuais, termos de garantias, se for o caso;
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos materiais/produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**17.2** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

## **18 – DAS PENALIDADES:**

**18.1** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**18.2** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I – advertência;
- II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**18.3** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**18.4** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**18.5** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **19 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**19.1** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao.berizalmg@gmail.com](mailto:licitacao.berizalmg@gmail.com).

**19.2** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

**19.3** Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

**20.2** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**20.3** É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.4** Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 20.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

**20.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Berizal-MG, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**20.6** O Prefeito Municipal de Berizal-MG, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

**20.7** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**20.8** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Taiobeiras-MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**20.9** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

**20.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

**20.11** Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Minuta de Proposta de Comercial;

Anexo II – Minuta do Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Minuta do Contrato;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo V – Modelo de Credenciamento.

Berizal/MG, 18/04/2018

Pregoeira oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00  
Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**PROCESSO Nº. 025/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018**

**ANEXO I**  
MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL

Setor de Compras e Licitação - Prefeitura Municipal de BERIZAL/MG.

Prezados Senhores,

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr(a). Pregoeiro(a), tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Presencial-Registro de Preços nº. 012/2018**.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	10	ADESIVO INSTANTANEO Nº 2 / 20 GRAMAS linha de artesanato, adesivo instantâneonº 2, media viscosidade. nem muito líquido, nem muito encorpado. serve p/ uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. cola madeiras, papel eva, pvc, cortiça, couro, borracha e outros. bico tipo a. caixa contendo 10 unidades, peso líquido 20g			
02	UND	150	ABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO AZUL E PRETO CARTUCHO cartucho de reposição para pincel v. board master quadro branco			
03	UND	35	AGENDA CAPA DURA costurada diária executivo torina, folha de dados pessoais, capa em material sintético, folha com calendário, capa com espuma, planejamento mensal e anual, índice telefônico, capa com gravação em relevo, fitilho, visão diária exceto sábado e domingo, 176 folhas, formato 13,5x19,2cm			
04	UND	05	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA capa dura com excelente			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários.			
05	CAIXA	50	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO Nº 29 CX COM 50G alfinete em aço niquelado de cabeça extra fino nº 29 indicados para marcação de costuras e trabalhos manuais em geral peso liquido caixa com 50g			
06	CAIXA	30	ALFINETE PERCEVEJO EM METAL LATONADO COM CABECA DE 10 MM COLORIDA			
07	UND	20	ALMOFADA PARA CARIMBO N 04 recarregável em estojo com tampa metálica com esponja revestida . absorvente, med 12,0cmx9,0cm.			
08	TUBO	100	ANILINA 25G anilina aminobenzeno; fenilamina; óleo de anilina. aparência liquido oleoso; sem coloração/ odor fraco. embalagem 25g			
09	UND	50	APAGADOR DE LOUSA caixa porta giz individual em madeira - ótima qualidade			
10	UND	500	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo sem depósito.			
11	PACOTE	30	AREIA COLORIDA embalagem contendo 500g cores variadas			
12	PACOTE	1000	BALÃO LÁTEX Nº 09 tamanho máximo 9 polegadas, pacote com 50 unidades em cores sortidas			
13	KG	900	BANDEIROLAS PLÁSTICA para festa junina cores variadas medidas 28cm de largura e 40 cm de altura (cores variadas)			
14	ROLO	70	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 12 rolo de 100m, espessura de 1mm			
15	CAIXA	200	BORRACHA Nº 60 apaga lápis e lapiseira - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite - caixa com 60 unidades.			
16	UND	5000	CADERNO BROCHURÃO CAPA MOLE 60 FOLHAS caderno brochurão capa			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			mole 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.			
17	UND	5000	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 60 FOLHAS caderno brochurão capa dura 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.			
18	UND	1000	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas grampeado 1/4			
19	UND	200	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO caixa box de plástico para arquivo 38x24x13			
20	UND	40	CALCULADORA DIGITAL 08 DIGITOS portátil digital 08 dígitos display grande alimentação: bateria/solar - sx 100-w/dh			
21	UND	30	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UN caneta esferográfica com esfera tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta. tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem c/ 50 unidades, em cores variadas.			
22	UND	1000	CARTOLINA cores variadas ótima qualidade			
23	UND	30	CANETA GRIP ROLLER CX C/ 50UN especificações. caneta grip tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. • caneta roller com tinta à base de água que oferece mais conforto ao escrever. • secagem rápida da tinta garante escrita sem borrões. • grip de borracha texturizado que proporciona maior controle durante o uso.			
24	CONJUNTO	20	CANETA MARCA TEXTO CJ C/ 4 grifpen tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. estojo com 4 unidades amarelo, verde, laranja e rosa.			
25	UND	30	CANETA P/ TECIDO cores variadas ponta grossa			
26	CAIXA	50	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 2 para papel caixa com 500 grs			
27	CAIXA	50	CLIPS GALVANIZADO Nº 3 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 3 para papel caixa com 500 grs			
28	CAIXA	50	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 4			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			para papel caixa com 500 grs			
29	CAIXA	50	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 6 para papel caixa com 500 grs			
30	CAIXA	50	CLIPS GALVANIZADO Nº 8 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 8 para papel caixa com 500 grs			
31	TUBO	200	COLA BASTAO ATOXICA 08G cola bastão atóxica embalagem tubo com 08g			
32	UND	300	COLA BRANCA FRASCO DE 1 LITRO adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação, poderá ser aplicada em madeiras, laminados plásticos, papel, papelão, material porosos em geral.			
33	UND	600	COLA BRANCA 90G com bico dosador, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação. embalagem com 12 unidades			
34	UND	500	COLA DIMENSIONAL 3D C/ GLITER caixa com 10 unidades - a tinta dimensional com efeito relevo pode ser aplicada sobre diversos tipos de material poroso e aderente como tecidos. resistente a lavagens e não tóxica, apresentada em 4 versões: brilliant, metallic, glitter e acqua. pronta para uso. embalagem 35ml			
35	TUBO	300	COLA PARA ISOPOR 90G cola para isopor embalagem tubo com 90g			
36	UND	15	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO INFANTIL diário de classe para educação infantil creche 0 a 3 anos tamanho a-4 ****especificação aguardando padronização*****			
37	UND	15	DIARIO DE CLASSE ESCOLAR BIMESTRAL PARA EDUCACAO INFANTIL modelo 206 p			
38	UND	30	DIARIO DE CLASSE PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO regime			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			de ciclo			
39	UND	30	DIARIO DE SECRETARIA (para arquivar taletas)			
40	UND	20	DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO FISICA diario de classe - ens. fundamental 1º ao 5º ano - educação física			
41	UND	20	DIARIO DE CLASSE - ENS. FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - LINGUA INGLESA diario de classe - ens. fundamental 1º ao 5º ano - lingua inglesa			
42	UND	500	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS ESTAMPADAS - CORES VARIADAS			
43	UND	1000	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS - CORES VARIADAS			
44	UND	1600	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS - CORES VARIADAS COM GLITER			
45	UND	1000	ENVELOPE BRANCO OFICIO pequeno			
46	UND	1000	ENVELOPE- TIPO SACO, COR BRANCA gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 25x35, sem timbre, sem janela, fechamento normal.			
47	UND	1000	ENVELOPE- TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT PARDO modelo oficio, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 25x35, sem timbre, sem janela, fechamento normal.			
48	UND	240	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE cabo de plástica rígido e lâmina de aço temperado larga.			
49	UND	20	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL modelo (tipo v, piranha), feito com metal inox			
50	UND	350	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X40MT PARA EMPACOTAMENTO			
51	UND	350	FITA CREPE PARA USOS GERAIS 18X50 para usos gerais mascaremtno de pinturas resistente até 100c			
52	ROLO	100	LASTEX ROLO DE 10 MTS lastex rolo de 10 metros cada			
53	UND	100	FITA DUREX DUREX 12X40 3 M fita durex 3m estreita 12mm*40m.			
54	UND	50	FITA DUREX 19MMX50M			
55	CAIXA	200	GIZ DE CERA GRANDE CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 CORES ATOXICO			
56	UND	40	GRAMPEADOR 26/6CORPO DE METAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			REFORÇADO capacidade para grampear no mínimo 100 folhas			
57	CAIXA	100	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 caixa com 5000 unidades.			
58	UND	300	LAPIS BORRACHA			
59	CAIXA	1000	LÁPIS DE COR COM 12 CORES cores vivas e intensas, madeira 100% reflorestada e certificada fsc, mina macia e resistente. dimensões aproximadas do produto: 17,5cm (comprimento)			
60	UND	100	LAPIS GRAFITE PRETO N°02 medindo aproximadamente 17,5, apontados, corpo em madeira, cx com 144 unidades			
61	UND	360	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML excelente cobertura independente do tipo de escrita ideal para uso sobre todos os papeis secagem e rapida sem odor nao toxico			
62	UND	15	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 100 FOLHAS livro de ata capa dura c/ 100 folhas, páginas enumeradas			
63	UND	15	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 50 FOLHAS livro de ata capa dura c/ 50 folhas, páginas enumeradas			
64	UND	10	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL C/ 100 FOLHAS livro de atas resultado final c/ 100 folhas - anos iniciais n° 329			
65	UND	10	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA EXPEDIDAS/RECEBIDAS			
66	UND	10	LIVRO DE MATRICULA CAPA DURA - N°340			
67	UND	20	LIVRO DE PONTO CAPA DURA ANOS INICIAIS- N°128			
68	UND	10	LOUSA QUADRICULADA ESCOLAR VERDE laminado melaminico texturizado verde lousa em 0,8mm. chapa de madeira resinada mdp 12mm. moldura alumínio anodizado natural 18mm frente x15mm espessura, cantos retos. suporte para apagador em alumínio 25cm. orificios na moldura para fixação na parede 2,50x1,00.			
69	UND	30	MARCADOR COM TINTA PERMANENTE resistente a agua, ideal para cd, dvd, plastico, vinil, acrilico, vidros cor preta com duas pontas uma fina e outra grossa			
70	CAIXA	250	MASSA MODELAR ATOXICA 06 CORES massa de modelar atoxica caixa			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			com 06 cores			
71	UND	20	UMIDECEDOR DE DEDO			
72	METRO	20	NOVELO DE LA 106 COR AMARELO novelo de lâ 106 cor amarelo ****especificação aguardando padronização*****			
73	METRO	20	NOVELO DE LA 106 COR AZUL novelo de lâ 106 cor azul ****especificação aguardando padronização*****			
74	METRO	20	NOVELO DE LA 106 COR VERMELHO novelo de lâ 106 cor vermelho ****especificação aguardando padronização*****			
75	CAIXA	1000	PALITO DE BAMBÚ medidas aproximadas de 30cm(palito tipo espetinho de churrasco)			
76	PACOTE	50	PALITO DE PICOLE PACOTE COM 100UN			
77	UND	1000	PAPEL CARTÃO 50X70 CORES VARIADAS papel cartão fosco incorporado, mais rígido, 50x70 mm cores variadas			
78	UND	1000	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS papel celofane cores variadas 85x100m			
79	UND	1000	PAPEL COLOR SET gramatura 120g, medindo 50x70mm cores variadas			
80	ROLO	12	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 MTS laminado de pvc auto adesivo protegido no verso por papel siliconado			
81	FOLHA	100	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS			
82	UND	500	PAPEL DE SEDA 50X70 utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais.cada folha mede 50 x 70cm cores variadas.			
83	FOLHA	100	PAPEL FANTASIA -CORES VARIADAS 1,00x70			
84	CAIXA	02	PAPEL OFICIO 9 215X355 CX C/ 10 - PCT- 500 FOLHAS			
85	PACOTE	50	PAPEL VERGE A4 papel verge 180 gramas 210x297 cores variadas pacote com 50 folhas			
86	UND	20	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES cartao revestido de plastico com visor extensores de metal no tamanho oficio na cor preta			
87	UND	200	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICA tamanho ofício, em plástico transparente cores variadas			
88	UND	2500	PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO pasta suspensa			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			cartao marmorizado pasta suspensa de cartao marmorizado plastificado com gramatura de 300g/m2 na cor parda no tamanho de 361mm /240mm com gancho/trilho plastico visor e etiqueta branca ponteira plastica e arame com ilhos			
89	UND	20	PEN DRIVE 4GB			
90	UND	20	PEN DRIVE 8GB			
91	UND	50	PINCEL PARA DESENHOS CORES VARIADAS			
92	UND	100	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 10 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.			
93	UND	100	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 12 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.			
94	UND	100	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 14 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio			
95	UND	30	PLACA DE ISOPOR N 10 placa de isopor nº 10 dimensão 50 x 100cm			
96	METRO	100	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO			
97	UND	100	PLÁSTICO PARA DIÁRIO DE CLASSE - CAPAS			
98	KILO	03	PURPURINA CORES PRIMÁRIAS cores primárias - pigmento metálico extrafino, usada para artesanato, escolas e festas.			
99	UND	50	REFIL COLA QUENTE FINO pacote 1k de ótima qualidade			
100	UND	50	REFIL COLA QUENTE GROSSO pacote de 1k de ótima qualidade			
101	UND	500	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 30 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima de 3mm			
102	UND	1000	TESOURA ESCOLAR cabo plástico lâmina metal sem ponta resistente tam:13			
103	UND	30	TESOURA GRANDE ACO INOX CABO DE PLASTICO SEM PONTA			
104	UND	10	TESOURA DE PICOTAR tamanho grande lamina em aço inoxidavel			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			22cm com pp+tp			
105	POTE	250	TINTA GUACHE 250ML (VARIAS) tinta guache 250ml (varias)			
106	ROLO	50	TNT ROLO COM 100 METROS			
107	ROLO	50	TNT ROLO COM 50 METROS			
108	CAIXA	30	COLA COLORIDA COM GLITTER 23 GRS caixa 6 tubos embalagem em frasco plastico com 23 gr atoxica			
109	UND	240	COLA COLORIDA 23 GRS			
110	UND	50	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 50un			
111	UND	50	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 50un			
112	UND	50	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 33 diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 250 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 120un			
113	FOLHA	15	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº02 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata			
114	FOLHA	15	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº07 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata			
115	PACOTE	50	PAPEL DE FOTO brilhante na cor branca com alta resolução, para impressão a jato de tinta. é recomendado o uso de tinta corante para secagem instantânea, compatível com impressoras hp, epon, canon e lexmark a base de tinta líquida. gramatura: 135g/m <sup>2</sup> tamanho; a4 quantidade:50 folhas.			
116	CAIXA	150	PAPEL A4 EXTRA BRANCO SULFITE 210X297MM 75G/M <sup>2</sup> . papel a4 extra branco sulfite 210x297mm 75g/m <sup>2</sup>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			caixa c/ 10 pcts com 500 folhas			
117	ROLO	50	BARBANTE COLORIDO 600G barbante colorido 600gramas			
118	CAIXA	30	BORRACHA Nº 40. apaga lápis e lapiseira - borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite - caixa com 40 unidades.			
119	PACOTE	150	BALÃO LÁTEX Nº 7.0 tamanho máximo 7.0 polegadas, pacote com 50 unidades em cores sortidas			
120	CAIXA	100	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 ESCRITA FINA. caneta esferográfica 0.7 escrita fina corpo sextavado em plástico transparente, tampa em polipropileno, clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem caixa c/ 50 unidades, em cores variadas.			
121	UND	3000	CADERNO BROCHURINHA CAPA MOLE C/ 60 FOLHAS caderno brochurinha capa mole 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas			
122	UND	50	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 80W grande 387 - w contendo 1 unidade, largura:16 cm- potência de 80w bivolt-plug de acordo com as normas do inmetro. ideal para flores artificiais, projetos artisticos, miniaturas, selagem de caixas de papelão, móveis e artigos de madeira e outros			
123	UND	50	PISTOLA COLA QUENTE FINA 30W pequena 30w bivolt - hobby, para ser utilizada em pequenos trabalhos de colagem a quente			
124	UND	20	PORTA CANETA, CLIPS E RECADO DE MESA ACRILICO			
125	UND	20	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 80X100CM 80x100cm com bordas de alumínio			
126	UND	10	ALMOFADA PARA CARIMBO N 04 recarregável em estojo com tampa metálica com esponja revestida . absorvente, med 12,0cmx9,0cm.			
127	UND	10	BALÃO BEXIGA CANUDO ESCULTURA cores variadas embalagem com 50 unid			
128	PACOTE	20	BALÃO POÁ N 9 cores variadas embalagem de 25 unidades			
129	ROLO	20	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 12 rolo			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			de 100m, espessura de 1mm			
130	UND	200	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM G material:acrílico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho g			
131	UND	200	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM M material:acrílico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamnho m			
132	UND	350	BASE PARA OVO DE PÁSCOA TAM P material:acrílico, aplicação: sustentação de ovo de páscoa, tamanho p			
133	PACOTE	05	BOLA DE ISOPOR 35MM PCT COM 100UN material pouco denso, isolante térmico, formado por polímero contendo inúmeros alvéolos com ar, maciças, pacote com 100 un			
134	PACOTE	05	BOLA DE ISOPOR 75MM PCT COM 25 material pouco denso, isolante térmico, formado por polímero contendo inúmeros alvéolos com ar, maciças, pacote com 25 un			
135	UND	300	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS 96 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas			
136	UND	02	CALCULADORA PORTATIL GRANDE DE MESA 12 DIGITOS calculadora digital portátil capacidade 12 dígitos visor em cristal líquido com as 04 operações básicas raiz quadrada porcentagem correção parcial e total inversão de sinais memória desligamento automático alimentação solar/bateria			
137	UND	20	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UN caneta esferografica com esfera tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta. tampa em polipropileno com furo anti-asfioxante e clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem c/ 50 unidades, em cores variadas.			
138	PACOTE	50	CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC em pvc preto fosco, 297x210mm, espessura 3mm			
139	PACOTE	50	CAPA P/ ENCADERNACAO EM PVC em pvc transparente cristal, 297x210mm, espessura 3mm			
140	CAIXA	02	CLIPS GALVANIZADO Nº 3 CAIXA			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			COM 500 GRS clips galvanizado nº 3 para papel caixa com 500 grs			
141	CAIXA	02	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 4 para papel caixa com 500 grs			
142	CAIXA	02	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 6 para papel caixa com 500 grs			
143	UND	360	COLA BRANCA 90G com bico dosador, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação. embalagem com 12 unidades.			
144	UND	05	COLA BRANCA FRASCO DE 1 LITRO adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em agua no momento da aplicação, poderá ser aplicada em madeiras, laminados plásticos, papel, papelão, material porosos em geral			
145	FRASCO	120	COLA SILICONE LIQUIDA 60ML			
146	UND	96	COLA DIMENSIONAL 3D C/ GLITER caixa com 10 unidades - a tinta dimensional com efeito relevo pode ser aplicada sobre diversos tipos de material poroso e aderente como tecidos. resistente a lavagens e não tóxica, apresentada em 4 versões: brilliant, metallic, glitter e acqua. pronta para uso. embalagem 35ml			
147	UND	60	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML excelente cobertura independente do tipo de escrita ideal para uso sobre todos os papeis secagem e rapida sem odor nao toxico			
148	UND	100	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS - CORES VARIADAS			
149	UND	100	E.V.A (PLACAS) 40 X 60 EMBORRACHADAS - CORES VARIADAS COM GLITER			
150	UND	100	E.V.A (PLACAS) 40 X 60			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			EMBORRACHADAS ESTAMPADAS - CORES VARIADAS			
151	CAIXA	03	ENVELOPE 114X162 PACOTE COM 100 pacote com 100 envelopes, material papel craft, gramatura.			
152	UND	300	ENVELOPE BRANCO OFICIO pequeno			
153	UND	300	ENVELOPE OFICIO PAPEL CHAMBRIL 114X229MM envelope ofício papel chambril 90g/m2 114 x 229mm			
154	CAIXA	10	ENVELOPE PARA CONVITE gramatura de 90gm <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 50x70mm, embalagem com 100 unidades. cores variadas.			
155	UND	20	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em PVC semi-rigido. espiral de primeira qualidade. especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 50un			
156	UND	20	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 50un			
157	UND	20	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 33 diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 250 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. fabricado em pvc semi-rigido. espiral de primeira qualidade. especificações técnicas: material: pvc semi-rigido. pacote com 120un			
158	UND	72	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE cabo de plástica rígido e lâmina de aço temperado larga.			
159	UND	400	ETIQUETA ADESIVA DE "FELIZ PÁSCOA" destinada a lojistas, revendas de produtos para festas, papelarias, ou mesmo para usos caseiros etc			
160	FOLHA	15	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº02 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata			
161	FOLHA	15	ETIQUETA AUTO ADESIVA MULTIUSO Nº07 folha com 42 etiquetas, nas cores dourada e prata			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

162	UND	10	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL modelo (tipo v, piranha), feito com metal inox			
163	UND	05	FECHO PRÁTICO medindo 4mmx11cm, diversas cores, pacite com 100un			
164	UND	50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X40MT PARA EMPACOTAMENTO			
165	UND	30	FITA CREPE (48MM X 50M)			
166	UND	10	FITA DECORATIVA material: plástico aplicação: decoração de ovo de páscoa, dimensões (cxl): 50mx3cm, características adicionais: com motivo de páscoa. cores variadas.			
167	UND	30	FITA DUREX 19MMX50M			
168	UND	350	FOLHA METALIZADA P/ OVO DE PÁSCOA 210x297. motivos pascoais diversos			
169	CAIXA	50	GIZ DE CERA GRANDE CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 CORES ATOXICO			
170	UND	10	GLITER COLORIDO EM PÓ embalagem de 500 gramas - utilizado em trabalhos artesanais. cores diversas			
171	UND	10	GRAMPEADOR 26/6CORPO DE METAL REFORÇADO capacidade para grampear no mínimo 100 folhas			
172	CAIXA	20	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 caixa com 5000 unidades.			
173	UND	10	PLACA DE ISOPOR N 15 placa de isopor nº 15 dimensão 50 x 100cm			
174	UND	10	PLACA ISOPOR Nº 30			
175	UND	20	LAÇO PRONTO GRANDE 30X520 pacote com 10			
176	UND	25	LAÇO PRONTO PEQUENO 18X390 pacote com 10			
177	CAIXA	200	LÁPIS DE COR COM 12 CORES cores vivas e intensas, madeira 100% reflorestada e certificada fsc, mina macia e resistente. dimensões aproximadas do produto: 17,5cm (comprimento)			
178	UND	05	LAPIS GRAFITE PRETO Nº02 medindo aproximadamente 17,5, apontados, corpo em madeira, cx com 144 unidades			
179	UND	05	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 100 FOLHAS livro de ata capa dura c/ 100 folhas, páginas enumeradas			
180	CONJUNTO	15	CANETA MARCA TEXTO CJ C/ 4 grifpen tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			desempenho. estojo com 4 unidades amarelo, verde, laranja e rosa.			
181	UND	30	MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA			
182	CAIXA	30	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES NAO TOXICA MACIA NAO ESFARELA NAO ENDURECE sem aroma/cheiro nao mancha as mãos, nao e oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade facilitando a modelagem e a mistura de cores			
183	UND	100	PAPEL CARTÃO 50X70 CORES VARIADAS papel cartão fosco incorporado, mais rígido, 50x70 mm cores variadas			
184	UND	100	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS papel celofane cores variadas 85x100m			
185	UND	20	PAPEL COLOR SET gramatura 120g, medindo 50x70mm cores variadas			
186	FOLHAS	100	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS			
187	PACOTE	05	PAPEL CHUMBO PCT COM 100 UNIDADES papel chumbo em folha			
188	FOLHA	50	PAPEL CREPOM METALIZADO CORES VARIADAS			
189	UND	10	PAPEL DE SEDA 50X70 utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais.cada folha mede 50 x 70cm cores variadas.			
190	UND	10	PAPEL DE SEDA ESTAMPADO cores variadas			
191	PACOTE	100	PAPEL DE FOTO brilhante na cor branca com alta resolução, para impressão a jato de tinta. é recomendado o uso de tinta corante para secagem instantânea, compatível com impressoras hp, epon, canon e lexmark a base de tinta líquida. gramatura: 135g/m <sup>2</sup> tamanho; a4 quantidade:50 folhas			
192	FOLHA	30	PAPEL DE PRESENTE CORES VARIADAS papel de presente cores variadas			
193	PACOTE	30	PAPEL VERGE A4 papel verge 180 gramas 210x297 cores variadas pacote com 50 folhas			
194	UND	50	PASTA PARA ARQUIVO MORTO pasta para arquivo em polipropileno 130g/m <sup>2</sup> tamanho 35x13x25cm			
195	UND	30	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES cartao revestido de plastico com visor extensores de metal no tamanho oficio na cor preta			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

196	UND	20	PASTA CATALAGO 20 FOLHAS pasta catálogo 20 folhas			
197	UND	30	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES cartao revestido de plastico com visor extensores de metal no tamanho oficio na cor preta			
198	UND	30	PASTA COM GRAMPO pasta com grampo trilho em papelão plastificado			
199	UND	200	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICA tamanho ofício, em plástico transparente cores variadas			
200	UND	30	PASTA DOCUMENTO COM PRESILHA pasta documento com presilha plástica romeu/julieta transparente cristal			
201	UND	10	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO com 31 divisórias, cor cristal			
202	UND	300	PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO pasta suspensa cartao marmorizado pasta suspensa de cartao marmorizado plastificado com gramatura de 300g/m2 na cor parda no tamanho de 361mm /240mmm com gancho/trilho plastico visor e etiqueta branca ponteira plastica e arame com ilhos			
203	UND	05	PEN DRIVE 4GB			
204	UND	05	PEN DRIVE 8GB			
205	CAIXA	04	ALFINETE PERCEVEJO EM METAL LATONADO COM CABECA DE 10 MM COLORIDA			
206	UND	20	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 14 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio.			
207	UND	10	PINCEL P/ PINTURA ACHATADO Nº 12 formato chato - cabo amarelo, cerda; brasil branca, uma cerda forte durável e flexível, cabo longo amarelo. tecnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola de alumínio			
208	UND	70	REFIL COLA QUENTE FINO pacote 1k de ótima qualidade			
209	UND	20	REFIL COLA QUENTE GROSSO pacote de 1k de ótima qualidade			
210	UND	30	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 30 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima de 3mm			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

211	UND	10	TESOURA GRANDE ACO INOX CABO DE PLASTICO SEM PONTA			
212	UND	05	TESOURA DE PICOTAR tamanho grande lamina em aço inoxidavel 22cm com pp+tp			
213	POTE	50	TINTA GUACHE 250ML (VARIAS) tinta guache 250ml (varias)			
214	UND	10	PRANCHETA ACRÍLICA A4 COM PRENDEDOR METALICO cores variados			
215	UND	10	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 50 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima 03 mm			
216	UND	120	TESOURA ESCOLAR CABO PLÁSTICO cabo plástico lâmina metal sem ponta resistente tam:13			
217	UND	70	TESOURA ESCOLAR PEQUENA com lamina em aço inox temperado e cabos em polipropileno ergonomica destro com 03 dedos ponta arredondada medida minima de 11cm			
218	UND	50	TESOURA MULTI USO 17 CM cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. embalada em blister individual.			
219	UND	200	TINTA DIMENSIONAL 3D PRETA a tinta dimensional relevo 3d é versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. resistente a lavagens e não tóxica, embalagem c/ 35ml			
220	CONJUNTO	15	TINTA GUACHE CONJUNTO 05 CORES 15ML tinta guache conjunto com 05 cores: amarelo azul branco preto e vermelho frasco com 15ml			
221	CONJUNTO	20	TINTA PARA PINTURA FACIAL pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como carnaval, páscoa, halloween e outros. sobre o produto: base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. conjunto cores variadas.			
222	CAIXA	05	PAPEL A4 EXTRA BRANCO SULFITE 210X297MM 75G/M². papel a4 extra branco sulfite 210x297mm 75g/m² caixa c/ 10 pcts com 500 folhas			
223	PACOTE	10	BALÃO LÁTEX Nº 7.0 tamanho máximo 7.0 polegadas, pacote com 50 unidades em cores sortidas			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

224	ROLO	30	BARBANTE COLORIDO 600G barbante colorido 600gramas			
225	ROLO	10	FITILHO POLIETILENO CORES VARIADAS. fitilho em polietileno virgem cores variadas			
226	CAIXA	10	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 ESCRITA FINA. caneta esferografica 0.7 escrita fina corpo sextavado em plástico transparente, tampa em polipropileno, clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem caixa c/ 50 unidades, em cores variadas			
227	UND	100	CADERNO BROCHURINHA CAPA MOLE C/ 60 FOLHAS caderno brochurinha capa mole 60 folhas pautadas brancas de excelente qualidade, capas sortidas.			
228	PACOTE	03	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 PCT C/ 20UN feita de substância elástica sintética feita de látex de seringueira e outros vegetais, macia, para apagar traços do desenho e da escrita, sem manchar o papel.pct com 20un			
229	CAIXA	02	PAPEL CARBONO COMUM COR PRETO 216 X 330MM. papel carbono comum cor preto 216 x 330mm embalagem caixa com 100 folhas			
230	UND	20	ISOPOR PLACA 20 CM			
231	UND	10	PLACA DE ISOPOR N 10 placa de isopor nº 10 dimensão 50 x 100cm			
232	CAIXA	03	PINCEL PILOTO 850 CX/12 CORES ponta de poliéster 4.0mm; escrita 1.8mm; tinta à base de água; não recarregável.			
233	UND	50	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 80W grande 387 - w contendo 1 unidade, largura:16 cm- potência de 80w bivolt-plug de acordo com as normas do inmetro. ideal para flores artificiais, projetos artisticos, miniaturas, selagem de caixas de papelão, móveis e artigos de madeira e outros.			
234	UND	80	PISTOLA COLA QUENTE FINA 30W pequena 30w bivolt - hobby, para ser utilizada em pequenos trabalhos de colagem a quente			
235	UNID	12	ALMOFADA PARA CARIMBO N 04 recarregável em estojo com tampa metálica com esponja revestida . absorvente, med 12,0cmx9,0cm.			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

236	UND	12	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo sem depósito.			
237	UND	06	CALCULADORA DIGITAL 08 DIGITOS portátil digital 08 dígitos display grande alimentação: bateria/solar - sx 100-w/dh			
238	UND	04	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UN caneta esferográfica com esfera tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta. tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem c/ 50 unidades, em cores variadas.			
239	CONJUNTO	24	CANETA MARCA TEXTO CJ C/ 4 grifpen tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. estojo com 4 unidades amarelo, verde, laranja e rosa.			
240	UND	24	MARCADOR COM TINTA PERMANENTE resistente a água, ideal para cd, dvd, plástico, vinil, acrílico, vidros cor preta com duas pontas uma fina e outra grossa			
241	CAIXA	06	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 6 para papel caixa com 500 grs			
242	CAIXA	06	CLIPS GALVANIZADO Nº 8 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 8 para papel caixa com 500 grs			
243	TUBO	12	COLA BASTAO ATOXICA 08G cola bastão atóxica embalagem tubo com 08g			
244	UND	24	COLA BRANCA 90G com bico dosador, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, mão devendo ser diluído em água no momento da aplicação. embalagem com 12 unidades.			
245	UND	12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML excelente cobertura independente do tipo de escrita ideal para uso sobre todos os papeis secagem e rápida sem odor não tóxico			
246	UND	240	ENVELOPE OFICIO PAPEL CHAMBRIL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			114X229MM envelope ofício papel chambril 90g/m2 114 x 229mm			
247	UND	20	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE cabo de plástica rígido e lâmina de aço temperado larga.			
248	UND	20	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL modelo (tipo v, piranha), feito com metal inox			
249	UND	24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X40MT PARA EMPACOTAMENTO			
250	UND	08	GUILHOTINA MANUAL PARA PAPEL 310X320MM guilhotina manual para papel tampo em aço pintado eletrostaticamente serigrafia com escala milimétrica régua segurança prensadora de folha lâmina em aço sae 1045 tampo com base de borracha capacidade de corte até 10 folhas tampo 310 x 320mm			
251	UND	200	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS medindo 350 x 133 x 250mm devera a mesma indicar na sua parte superior descricao de armazenamento de documentacao			
252	UND	200	CAPA PARA CD/DVD 6 3 X 6 3 CM PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA			
253	CAIXA	12	COLCHETE LANTONADO NUMERO 15 colchete fixação, material chapa de aço revestido, tratamento superficial latonado, tamanho 15. caixa com 72 unidades			
254	ROLO	60	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45 MM X 45 M COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIE			
255	UND	24	ORGANIZADOR DE PAPEL caixa de correspondência tripla em acrílico			
256	UND	06	PERFURADOR PAPEL INDUSTRIAL 100 FOLHAS perfurador de papel industrial 02 furos sistema de alavanca sentido horizontal do papel capacidade de perfuração 100 folhas de papel 75g/m2			
257	UND	12	PERFURADOR MEDIO ATE 40 FOLHAS			
258	UND	24	PORTA CANETA, CLIPS E RECADO DE MESA ACRILICO			
259	UND	12	SUORTE PARA FITA ADESIVA 12MM			
260	UND	14	TINTA PARA CARIMBO azul vermelha e preta			
261	UND	05	APLICADOR DE FITA ADESIVA 50MM			
262	UND	12	FITA CREPE PARA USOS GERAIS 18X50			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			para usos gerais mascaremtno de pinturas resistente até 100c			
263	UND	16	GRAMPEADOR 26/6CORPO DE METAL REFORÇADO capacidade para grampear no mínimo 100 folhas			
264	CAIXA	06	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 caixa com 5000 unidades			
265	UND	36	LAPIS BORRACHA			
266	UND	24	UMIDECEDOR DE DEDO			
267	UND	12	TESOURA GRANDE ACO INOX CABO DE PLASTICO SEM PONTA			
268	UND	12	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 50 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima 03 mm			
269	UND	05	PEN DRIVE 8GB			
270	UND	100	PASTA SUSPENSAS CARTAO MARMORIZADO pasta suspensa cartao marmorizado pasta suspensa de cartao marmorizado plastificado com gramatura de 300g/m2 na cor parda no tamanho de 361mm /240mmm com gancho/trilho plastico visor e etiqueta branca ponteira plastica e arame com ilhos			
271	UND	100	PASTA CLASSIFICADORA ABERTA dimensões 245x235mm; gramatura 480g/m; espessura 0,52			
272	ROLO	01	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 MTS laminado de pvc auto adesivo protegido no verso por papel siliconado			
273	CAIXA	20	PAPEL A4 EXTRA BRANCO SULFITE 210X297MM 75G/M². papel a4 extra branco sulfite 210x297mm 75g/m² caixa c/ 10 pcts com 500 folhas			
274	UND	120	ENVELOPE PARDO 240X340			
275	UND	25	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO caixa box de plástico para arquivo 38x2413			
276	EM	06	DVD-R 4,7GB dvd-r virgem, dvd gravável, capacidade para armazenagem de 4,7 gb de dados. velocidade de gravação 16x, compatível com todos os gravadores de dvds de microcomputador. embalagem com 25 unidades padrão de qualidade igual ou superior sony; elgin ou niponic			
277	PACOTE	02	CHAVEIRO COM ETIQUETA DE PAPEL PCT C/ 100UN material plástico, com argolas de metal, tamanho 2,50x4, aplicação identificação chaves,			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 com 2 cm. cores sortidas. padrão de qualidade igual ou superior a acrimet.			
278	UND	10	AGENDA CAPA DURA costurada diária executivo torina, folha de dados pessoais, capa em material sintético, folha com calendário, capa com espuma, planejamento mensal e anual, índice telefônico, capa com gravação em relevo, fitilho, visão diária exceto sábado e domingo, 176 folhas, formato 13,5x19,2cm			
279	UND	10	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO caixa box de plástico para arquivo 38x24x13			
280	UND	30	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS medindo 350 x 133 x 250mm devera a mesma indicar na sua parte superior descrição de armazenamento de documentação			
281	UND	05	CALCULADORA DIGITAL 08 DIGITOS portátil digital 08 dígitos display grande alimentação: bateria/solar - sx 100-w/dh			
282	UND	10	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UN caneta esferográfica com esfera tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta. tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta em embalagem c/ 50 unidades, em cores variadas.			
283	CONJUNTO	05	CANETA MARCA TEXTO CJ C/ 4 grifpen tinta super fluorescente: maior intensidade garantindo melhor desempenho. estojo com 4 unidades amarelo, verde, laranja e rosa.			
284	CAIXA	04	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 6 para papel caixa com 500 grs			
285	UND	09	COLA BRANCA 90G com bico dosador, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, vem pronto pra uso, não devendo ser diluído em água no momento da			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			aplicação. embalagem com 12 unidades.			
286	CAIXA	04	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 CAIXA COM 500 GRS clips galvanizado nº 4 para papel caixa com 500 grs			
287	UND	50	ENVELOPE BRANCO OFICIO pequeno			
288	UND	100	PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZADO pasta suspensa cartao marmorizado pasta suspensa de cartao marmorizado plastificado com gramatura de 300g/m2 na cor parda no tamanho de 361mm /240mmm com gancho/trilho plastico visor e etiqueta branca ponteira plastica e arame com ilhos			
289	UND	03	PEN DRIVE 8GB			
290	CAIXA	10	PAPEL A4 EXTRA BRANCO SULFITE 210X297MM 75G/M². papel a4 extra branco sulfite 210x297mm 75g/m² caixa c/ 10 pcts com 500 folhas			
291	UND	1250	ENVELOPE- TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT PARDO modelo oficio, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 25x35, sem timbre, sem janela, fechamento normal.			
292	UND	10	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL modelo (tipo v, piranha), feito com metal inox			
293	UND	10	FITA DUREX 19MMX50M			
294	UND	20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X40MT PARA EMPACOTAMENTO			
295	UND	20	FITA DUREX DUREX 12X40 3 M fita durex 3m estreita 12mm*40m.			
296	UND	10	GRAMPEADOR 26/6CORPO DE METAL REFORÇADO capacidade para grampear no mínimo 100 folhas			
297	CAIXA	10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 caixa com 5000 unidades.			
298	UND	20	LAPIS BORRACHA			
299	UND	50	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE COM 30 CM UM DOS LADOS CHANFRADO escala em milímetros espessura minima de 3mm			
300	UND	10	TESOURA ESCOLAR cabo plástico lâmina metal sem ponta resistente tam:13			
301	UND	10	TESOURA GRANDE ACO INOX CABO DE PLASTICO SEM PONTA			
302	UND	05	PERFURADOR MEDIO ATE 40 FOLHAS			
303	UND	1250	ENVELOPE BRANCO 176 X 250			
304	CAIXA	05	ENVELOPE 114X162 PACOTE COM 100 pacote com 100 envelopes, material papel craft, gramatura.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

305	PACOTE	20	ELASTICO N 18 COM 100M			
306	UND	20	FITA DUREX 12 X 10 MTS			
307	CAIXA	05	ENVELOPE PARDO 18 X 25 COM 250 UNIDADES;			
308	UND	15	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA - agulha de mão para costura - envelope c/ 12 unidades			
309	UND	30	ARAME PARA ARTESANATO arame para artesanato fino n° 22- embalagem com 5 metros			
310	UND	30	ARAME PARA ARTESANATO GROSSO N° 16 arame para artesanato grosso n° 16- embalagem com 5 metros			
311	UND	30	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO base acrilica para artesanato - embalagem com 250 ml uso específico: - para preparar as peças antes da pintura, pode ser aplicada sobre madeira, gesso, cerâmica, tela, cortiça e couro. secagem de 20 a 30 minutos. características: - fundo fosco branco. - consistência espessa. - pronta para uso. - solúvel em água			
312	PACOTE	05	ARGOLAS DE METAL COM CORRENTE PARA CHAVEIRO pacote com 100 unidades			
313	PACOTE	30	BOTÕES MINI COROA PACOTE COM 12 UNIDADES			
314	PACOTE	30	BOTÕES MINI ROSAS PACOTE COM 12 UNIDADES			
315	PACOTE	30	BOTÕES MINI JOANINHAS PACOTE COM 12 UNIDADES			
316	UND	200	CAIXA DE MDF COM TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA 15X15X08			
317	UND	100	CACHEPÓ DE MDF- MADEIRA CRUA 9X9X9 CM			
318	UND	10	COLA BRANCA ESPECIAL P/ BISCUIT 1K			
319	UND	20	COLA PANO 100G cola pano cola resistente à lavagem indicada para tecidos naturais, como algodão e jeans para colagem, aplicações e outros. embalagem com 100g.			
320	METRO	30	CORDA SISAL 6MM			
321	ROLO	05	CORDÃO RABO DE GATO cordão rabo de gato, rolo c/100 metros cor preta e branca (utilizado para crachá de papel).			
322	METRO	50	FELTRO 1,50 DE LARGURA feltro de 1,50m de largura - 100° poliéster- cor preto			
323	METRO	300	FITA CETIM N° 1 - FACE SIMPLES mede 10mx7mm - cores variadas-rolo com			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			10 metros			
324	METRO	300	FITA CETIM Nº 2 - FACE SIMPLES mede 10mx7mm - cores variadas-rolô com 10 metros			
325	UND	25	FITA DECORATIVA ARAMADA fita decorativa aramada de 04 cm composição 34% de poliéster 63% algodão 34% poliamida 03% aramada-rolô com 10 mts (de cada cor: azul, amarela, rosa, branca, preta, vermelha)			
326	PACOTE	35	FLOR DE BISCUIT MÉDIO pacote com 30un			
327	PACOTE	35	FLOR DE BISCUIT PEQUENO pacote com 30un			
328	UND	40	FORMA DE SILICONE PARA BISCUIT modelos variados			
329	UND	30	FORMA PARA FRIZAR E.V.A E TECIDOS nos seguintes formatos : formato folha lírio, formato de folha, metal e formato flores, metal			
330	PACOTE	50	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE guardanapo para decoupage 33x33cm			
331	PACOTE	30	IMA MOEDA PARA MONTAGEM DE LEMBRANCINHAS imã moeda para montagem de lembrancinhas em artesanato, medindo 10 x 0,3 mm. embalagem com 50 unidades.			
332	UND	01	INFLADOR P/ BALÕES COM 02 BICOS FIXOS inflador para balões com 02 bicos fixos, botão liga/desliga. ferramenta indispensável para decoradores ou mesmo para uso pessoal. infla os balões com facilidade e rapidez. inflador para balões com 02 bicos fixos, botão liga/desliga, acompanha protetor auricular e, 01 (um) bico verde auxiliar (para balão 260). prático, moderno e leve			
333	PACOTE	30	IMA DE METRO usado em artesanato, embalagem em pacote contendo 1(um) metro			
334	METRO	25	JUTA CRUA FECHADA juta crua fechada - tecido de juta com fio de algodão, o que deixa a trama mais fechada, com largura de 01metro			
335	METRO	25	JUTA P9 COLORIDA juta p9 colorida (0,5x1,00) - cores variadas			
336	UND	40	LIXA D'AGUA - 200			
337	UND	40	LIXA D'AGUA - 400			
338	METRO	50	MANTA ACRILICA EM METRO			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			100X150CM 100% poliéster - finalidade modelar e aumentar a eficiência da espuma			
339	PACOTE	30	OLHO MÓVEL - 4MM- PACOTE COM 100 UNID			
340	PACOTE	30	OLHO MÓVEL - 6MM- PACOTE COM 100 UNID			
341	PACOTE	30	PAPEL PARA DECOUPAGE dimensões 48x34cm, estampas variadas			
342	ROLO	15	PAPEL TERMOCOLANTE papel termocolante aplique art 100x45cm- dupla face- rolo com 5 metros			
343	METRO	50	PASSA FITA EM ALGODÃO NA COR BRANCA, 2CM			
344	UND	20	PINCEL CHANFRADO Nº18 pincel chanfrado, tamanho nº 18, material: pelo sintético, formato: chanfrado (angular), cabo: preto longo			
345	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO CHATO -Nº00			
346	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO CHATO -Nº02			
347	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO CHATO -Nº04			
348	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO REDONDO -Nº00			
349	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO REDONDO -Nº01			
350	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO REDONDO -Nº04			
351	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO CHANFRADO -Nº04 filamento sintético			
352	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO CHANFRADO -Nº08 filamento sintético			
353	UND	20	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO CHANFRADO -Nº12 filamento sintético			
354	JOGO	200	PORTA CHAVES porta chaves retângular com 4 pinos de mdf madeira crua- tamanho: 20x14x0,5			
355	KILO	100	MASSA PARA BISCUIT BRANCA PACOTE DE 500GRS			
356	UND	50	POTE DE VIDRO 40ML pote de vidro cilíndrico com tampa garra metálica 38 mm, capacidade 40 ml, diâmetro 44 mm, altura 48 mm			
357	UND	50	POTE DE VIDRO 600ML pote de vidro cilíndrico com tampa garra metálica 74 mm, capacidade 600 ml, diâmetro 86 mm, altura 137 mm			
358	UND	30	ROLINHO LISO MACICO PARA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			MASSAS DE BISCUIT- COM 25CM			
359	UND	40	STÊNCIL DE ACETATO PARA PINTURA stência de acetato para pintura opa 14x14cm - 1178 cantoneira arabesco			
360	PEÇA	12	TECIDO CHITÃO- ESTAMPA GRANDE peça com 25metros			
361	PEÇA	10	TECIDO CHITÃO- ESTAMPA PEQUENA peça com 25metros			
362	METRO	50	TECIDO OXFORD- 100% POLIÉSTER - CORES VARIADAS			
363	PEÇA	05	TECIDO PARA PINTAR LISO tecido para pintar liso (sacaria) composição: 100% algodão, largura 1,40m, gramatura260g/m <sup>2</sup> - 364/ml, peças com 10 metros			
364	METRO	35	TECIDO POPELINE COR ESTAMPADO FLORAL PEQUENA			
365	METRO	35	TECIDO POPELINE CORES VARIADAS			
366	PEÇA	05	TECIDO SACARIA P/ CONFECÇÃO DE PANO DE PRATO largura 0,70cm, peça com 25m. 100%algodão.			
367	UND	30	TERMOLINA LEITOSA termolina leitosa - 100 ml uso específico: - para proteger costuras e bordados, evitando o desfiamento e trabalhos de recortes. - para tecidos de algodão. - não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. modo de usar: - aplicar com o pincel sobre a pintura já seca. para reforçar seu efeito, aplicar duas demãos pelo avesso e duas pelo direito, intercalando a secagem. - não resiste à sucessivas lavagens. - recomenda-se uma nova aplicação sempre que o tecido voltar a ser maleável. características: - pronto para uso. - secar ao ar. - acabamento incolor após a secagem.			
368	UND	25	TESOURA DE CORTE MÉDIA			
369	UND	25	TESOURA GRANDE EXTRACORT uso geral lâmina em aço inox cabo de prolipropileno			
370	POTE	20	TINTA DE PVA PARA ARTESANATO frasco 100ml cores claras variadas			
371	POTE	20	TINTA DE PVA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML tinta pva fosca para artesanato 250ml- esse produto é imprescindível para os seus trabalhos artesanais. é um produto a base de látex pva, com secagem muito rápida e acabamento fosco.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma. e é ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, mdf, cerâmica, cortiça, isopor, papel, palha e pet. tinta pva fosca para artesanato 500 ml - modo de usar: - pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma. características: - a base de látex pva. - secagem rápida. - acabamento fosco. - pronto para uso. (cores variadas).			
372	POTE	20	TINTA PARA TECIDO 250ML COR BRANCA			
373	FRASCO	50	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES DIVERSAS			
374	METRO	30	TIRA BORDADA COM PASSA FITA EM ALGODÃO largura 07 cm, cores variadas			
375	METRO	30	TIRA BORDADA FINA largura minima de 4cm			
376	METRO	30	TIRA BORDADA GROSSA, largura minima de 10cm			
377	PEÇA	03	VIÉS PARA ACABAMENTO 100% algodão, largura 35 mm, peça de 50 metros. cores variadas			
378	UND	02	VELCRO LARGURA 20MM velcro, na cor amarelo largura 20mm, rolo com 25 metros			
379	PACOTE	30	ELASTICO CHATO Nº 14. contém: 1 unidade - comprimento:10 metros			
380	PACOTE	30	ELASTICO CHATO Nº 8. elástico chato nº08 - contém: 1 unidade comprimento: 10 metros largura: 5 mm composição: 69% algodão + 31% látex c/10 mts			
381	UND	15	CREME PARA BISCUIT. embalagem 250 gramas			
382	ROLO	10	FITILHO AMARELO. rolo de 50m na cor amarela			
383	JOGO	20	JOGO DE ESTECAS PLÁSTICA BOLEADORAS PARA BISCUIT COM 4 PEÇAS. jogo de estecas plástica boleadoras para biscuit com 4 peças			
384	PACOTE	10	ARGOLA ACRÍLICA GRANDE Nº 120 C/ 10 UNIDADES pacote contém 10 unidades			
385	PACOTE	10	ARGOLA ACRÍLICA MÉDIO Nº 75 PCT COM 10UN			
386	PACOTE	10	SIANINHA 3MM. sianinha 3 mm - comprimento: 10 metros, composição: 100% poliéster sianinha em ótima qualidade, ideal para			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

			bordados e acabamentos. pode ser utilizado em toalhas, chinelos, fraldas, pano de prato, etc... pacote com 10 metros.			
<b>387</b>	<b>PACOTE</b>	<b>10</b>	SIANINHA 6MM. sianinha 6 mm - comprimento: 10 metros, composição: 100% poliéster sianinha em ótima qualidade, ideal para bordados e acabamentos. pode ser utilizado em toalhas, chinelos, fraldas, pano de prato, etc... pacote com 10 metros.			
<b>388</b>	<b>METRO</b>	<b>50</b>	PASSA FITA DE ALGODÃO CORES VARIADAS 2CM			

VALOR TOTAL POR EXTENSO-----

VALIDADE DA PROPOSTA-----

RAZAO SOCIAL DA EMPRESA-----

Nº DA CONTA----- AGENCIA----- BANCO-----

E-MAIL----- FONE----- FAX-----

-----/-----de -----de 2018.

-----  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

## PROCESSO Nº. 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018

### ANEXO II

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_ /2018

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, autorizado pelos autos do processo licitatório nº 025/2018, Pregão Presencial nº 012/2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na Rua Luiz Otávio Franco, 18 – Centro – 39.555-000, centro, CNPJ 01.614.602/0001-00, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, à saber:

#### 1.1. Descrição dos itens

**Objeto: Aquisição de Material Escolar de expediente e papelaria para atendimento às secretarias municipais.**

Item	Und	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
total						

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

3. Os produtos serão solicitados, **mediante demanda**, pelo Setor de Compras e deverão ser entregues em Berizal (sede), com garantia de procedência e validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, em endereço definido na OF (Ordem de Fornecimento), no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a contar do recebimento da OF devidamente assinada, acondicionados em caixas/volumes devidamente lacrados e em perfeito estado.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

5. Os valores devidos pelo Município de Berizal serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

1. As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias:

040101040412200022012.3.3.90.30.00.000  
070101151212200022038.3.3.90.30.00.000  
0801012612626122000022.3.3.90.30.00.000  
0901011221212200022050.3.3.90.30.00.000  
0901011221212200022055.3.3.90.30.00.000  
100201131312200022068.3.3.90.30.00.000  
1101011272712200022070.3.90.30.00.000  
120101080812200022072.3.3.90.30.00.000  
120201080824400092082.3.3.90.30.00.000  
120301080824300382092.3.3.90.30.00.000  
130101101212200022094.3.3.90.30.00.000  
130101101030500172105.3.3.90.30.00.000

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 012/2018.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 025/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es) ....., representante(s) da Secretaria Municipal de Transportes.

15. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras/MG, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Prefeito Municipal, Sr.** ....., e o (a) Sr. (a), ....., qualificado preambularmente, representando a detentora.

Berizal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Detentora da Ata

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL**  
**RUA LUIZ OTÁVIO FRANCO, 18, CENTRO, CEP 39555-000**  
**BERIZAL/MG**  
**CNPJ 01.614.602/0001-00**

**CONTRATADA:** .....  
**Endereço:** ..... - **Telefone:** .....  
**CNPJ nº.** ...../INSCRIÇÃO ESTADUAL .....  
**Dados bancários: Banco** ..... - **Agência:** ...../Conta nº. ....  
**E-mail:** ..... **Representante:**.....  
**Identidade:**..... **CPF:**.....  
**Endereço:**..... **Telefone:** .....





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

## PROCESSO Nº. 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018

### ANEXO III

#### MINUTA DO CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2018

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE BERIZAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, CEP 39555-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.614.602/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... estabelecida à Rua....., inscrita no CNPJ/MF nº .....

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. ...., <<nacionalidade, estado civil e profissão>> ....., CPF..... RG ....., residente e domiciliado em BERIZAL/MG, e o(a) CONTRATADO(A) o Sr(a) ....., <<nacionalidade, estado civil, profissão>>, portador do CPF nº. .... e Cédula de Identidade RG ....., residente e domiciliado em ..... << av. praça, nº, bairro, cidade, estado>>.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 025/2018, gerado pelo Pregão Presencial Registro de Preços nº 012/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Escolar de expediente e papelaria para atendimento às secretarias municipais.**

1.2 No caso de defeitos ou imperfeições dos materiais/produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado por esta prefeitura.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade os materiais/produtos ofertados, montado/instalado, funcionando e testado, acompanhado dos respectivos manuais, termos de garantias, se for o caso;

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

*III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos materiais/produtos, objeto da presente licitação.*

*IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:*

**2.2** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

*I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;*

*II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.*

*III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;*

*IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.*

## **CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO**

**3.1** – Os materiais/produtos deverão ser entregues em Berizal, na sede da prefeitura, situado à Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro, CEP 39555-000, em até 10 (Dez) dias corridos após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada, devendo os prazos ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**3.2** – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas os materiais/produtos que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**3.3** – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais/produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

**3.4** – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais/produtos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** Observando a dotação orçamentária, o pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento dos materiais/produtos, com a entrega da respectiva nota fiscal, conforme vínculo e fonte de recursos.

**4.2** A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura, juntamente com documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. **Também deverão constar na nota fiscal a referência do Contrato, Processo, Pregão e da NAF.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**4.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A reapresentação deverá ser feita da mesma forma descrita no item 4.2.

**4.4** A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**4.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6** Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**4.7** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**4.8** O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo Contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**5.1** – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1. O prazo do contrato será 12 (Doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**7.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

040101040412200022012.3.3.90.30.00.000  
070101151212200022038.3.3.90.30.00.000  
0801012612626122000022.3.3.90.30.00.000  
0901011221212200022050.3.3.90.30.00.000  
0901011221212200022055.3.3.90.30.00.000  
100201131312200022068.3.3.90.30.00.000  
1101011272712200022070.3.90.30.00.000  
120101080812200022072.3.3.90.30.00.000  
120201080824400092082.3.3.90.30.00.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

120301080824300382092.3.3.90.30.00.000

130101101212200022094.3.3.90.30.00.000

130101101030500172105.3.3.90.30.00.000

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**

**8.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na entrega do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**8.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**8.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**8.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**8.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.6** - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00  
Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Berizal-MG, ..... de ..... de 2018.

**Para contratante:**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Para contratada:**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PROCESSO Nº. 025/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018**

**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº. 025/2018**, do **Pregão Presencial nº. 012/2018**, promovido pela Prefeitura de Berizal-MG, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede à ....., no município de ....., pelo seu representante legal, infra-identificado, **DECLARA:**

2. que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
3. sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Berizal - MG;
4. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, não obstante, declara ainda sob pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais e/ou Federal ;
5. que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
6. e que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante a Previdência, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
7. renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
8. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

## ANEXO V

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018

A empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., com sede localizada na ....., nº. ...., Bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP ....., através do presente, CREDENCIA o Sr. ...., ..... (Nacionalidade), ..... (Estado Civil), ..... (Profissão), portador do Registro Geral de nº. .... emitido pela SSP/... e inscrito no CPF/MF sob o nº. ...., residente e domiciliado na ....., nº. ...., Bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP ....., para participar do Processo Licitatório instaurado pelo Município de Berizal, Estado de Minas Gerais, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 012/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome do representante legal pela empresa)  
(nº. do RG do signatário ou outro documento equivalente)  
(nº. CPF do signatário)

#### IMPORTANTE:

Papel timbrado ou carimbo da empresa